

EDITAL Nº 07/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021**PROCESSO SELETIVO 2021/2**

O Diretor do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade ao que dispõe o **§2º do Art. 99 da Portaria Normativa MEC Nº 23, de 21 de dezembro de 2017** e, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno da Instituição, torna público aos interessados que se encontra afixado nas dependências e no *site* da instituição o presente edital, que abre as inscrições ao **Processo Seletivo 2021/2**, para ingresso no 2º semestre de 2021.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os cursos de Graduação do IESPES, disponíveis no **Anexo I** deste edital, serão ofertados na modalidade presencial, podendo a instituição oferecer até 40% da carga horária de cada curso na modalidade de Educação a Distância (EaD), conforme preconiza a **Portaria 2.117 de 06 de dezembro de 2019**; ou ainda, formando turmas integradas dentro das áreas afins. **O candidato deverá fazer a escolha de 1ª ou 2ª opção de curso no ato da inscrição.**

1.1 Composição e Pontuação da Prova On-line

Serão ofertadas vagas em cada curso, para ingresso por este Processo Seletivo, que contará com uma **Prova de Redação, valendo 10,0 pontos**, que versará sobre a **produção de um texto dissertativo (mínimo 1500 e máximo 3000 caracteres, o que corresponde a aproximadamente entre 15 e 30 linhas)** sobre tema da atualidade, o qual será conhecido no momento da realização da prova.

1.1.1 Critérios para a correção da Prova de Redação

A Redação será corrigida considerando os seguintes critérios:

- 1) Norma culta padrão da língua portuguesa;
- 2) Compreensão da proposta de redação;
- 3) Coesão e coerência do texto.

O candidato deve ficar atento tanto ao tema quanto às quantidades mínima e máxima de linhas que deve conter a Redação, pois **o não cumprimento deste item e/ou a redação de um texto que fuja do tema proposto acarretarão nota zero à mesma. A nota mínima de aprovação na Prova de Redação é 6,0.**

1.2 Outras Formas de Ingresso em 2021/2

Além do presente Processo Seletivo, os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2018 a 2020, poderão solicitar vaga exclusivamente para o período letivo de 2021/2 desde que apresentem **extrato de participação** no referido exame nos anos acima citados, **não tenham zerado a redação** e tenham obtido **pontuação média mínima**

de 300 pontos em um dos anos que tenha realizado o ENEM, o qual irá utilizar no referido Processo Seletivo.

A prioridade para o preenchimento de vagas nos cursos ofertados obedecerá a seguinte ordem:

- 1º) Nota obtida no Processo Seletivo 2021/2;
- 2º) Nota obtida no ENEM (2018 a 2020);
- 3º) Transferência de outras Instituições de Educação Superior;
- 4º) Egressos do CEPES/IESPES (Fundação Esperança);
- 5º) Solicitação de vaga para portador de diploma;
- 6º) Transferência de e/ou cursos internos do IESPES.

2 LOCAL DE FUNCIONAMENTO

Os cursos do IESPES funcionam no Campus I, localizado na Avenida Coaracy Nunes, nº 3.315 e no Campus II, situado na Travessa Antônio Justa, nº 2.383, ambos no bairro do Caranazal; ambos em Santarém-PA, em períodos matutino, vespertino e/ou noturno, exceto seus estágios obrigatórios e atividades extracurriculares.

3 LOCAL, PERÍODO E TAXA DE INSCRIÇÃO

O local, período e taxa de inscrição obedecerão às seguintes especificidades:

- a) Local: Inscrições on-line pelo site oficial do IESPES: **www.iespes.edu.br**;
- b) Período: **23/06/2021 a 30/09/2021**.
- c) A Taxa de Inscrição: **Gratuita**.

Para mais informações e esclarecimentos, entrar em contato com o Núcleo de Captação, através dos números: (93) **99247-3471**, (93) **99119-7116** e (93) 3529-1763 (Ramal 220).

4 PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE

Para realizar a prova, o candidato deverá se cadastrar no site do Vestibular da instituição: **www.vestibular.iespes.com.br**. Após a conclusão do cadastro, o candidato estará apto a realizar a prova em qualquer dia e horário dentro do período estabelecido no item 3 deste edital.

O candidato terá até **120 (cento e vinte)** minutos (2 horas) para concluir a prova on-line. Após este prazo, será proposta ao candidato uma nova redação.

5 ATENDIMENTOS

O IESPES, nos termos da legislação vigente, assegurará **atendimento educacional especializado** aos candidatos que deles comprovadamente necessitem. Portanto, o candidato que precisar de atendimento especializado, poderá dirigir-se ao IESPES onde terá o apoio necessário para a participação no processo seletivo. Dessa forma, candidato com surdez, cegueira, baixa visão, deficiência física, dentre outras necessidades específicas, terá assegurado esse tipo atendimento.

O candidato que necessitar do atendimento supracitado deverá, no ato da inscrição, informar em campo próprio no sistema, a condição que motiva a solicitação do atendimento.

Caso o candidato tenha alguma dificuldade para acessar a prova on-line, poderá requerer, via ligação, aplicativo WhatsApp ou SMS, através do número: (93) **99247-3471**, (93) **99119-7116**, ao Núcleo de Captação do IESPES, o suporte necessário para a realização do vestibular.

6 RESULTADO

Os resultados das provas serão publicados em **até 72 (setenta e duas) horas** após a sua realização e informados diretamente aos candidatos, via WhatsApp, SMS e/ou e-mail.

7 MATRÍCULAS

Para participar da campanha promocional de matrículas 2021/2, os candidatos aprovados deverão realizar sua matrícula dentro do período letivo divulgado no calendário acadêmico institucional ao qual este Processo Seletivo está vinculado.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

As turmas serão formadas somente mediante o número **mínimo de 25 estudantes matriculados por turma**. Caso este quantitativo seja inferior, os candidatos matriculados poderão, caso desejem, ser alocados em turmas de segundo semestre dos cursos ou transferidos para outros cursos de graduação do IESPES.

O IESPES se reserva ao direito de não abrir turma no semestre, ou de fazer um remanejamento de turno, caso o número de alunos não atinja o determinado pela instituição.

As vagas remanescentes do Processo Seletivo On-line 2021.2 poderão ser ofertadas novamente por meio de Edital específico, para ocupação ainda no período letivo de 2021.2.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo 2021/2, Direção do IESPES e Superintendência da Fundação Esperança.

Santarém, 23 de junho de 2021.


Glairton Lima Nogueira
Diretor do IESPES
Portaria nº 03/2021

ANEXO I – RELAÇÃO DE CURSOS E VAGAS OFERTADAS

CURSOS DE BACHARELADO

ODONTOLOGIA	
Port. Min. nº 786 de 08/12/2016 – D.O.U 08/12/2016	
Turno ofertado	Nº de Vagas
Matutino	50
Noturno*	50

ADMINISTRAÇÃO	
Port. Min. nº 271 de 03/04/2017 – D.O.U 04/04/2017	
Turno ofertado	Nº de Vagas
Matutino	30
Vespertino	30
Noturno*	50

BIOMEDICINA	
Port. Min. nº 97 de 01/04/2016 – D.O.U 04/04/2016	
Turno ofertado	Nº de Vagas
Vespertino	50
Noturno*	60

CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Port. Min. nº 63, de 23/03/2016- D.O.U 23/03/2016	
Turno ofertado	Nº de Vagas
Matutino	30
Vespertino	30
Noturno*	50

COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	
Port. Min. nº 271, de 03/04/2017- D.O.U 04/04/2017	
Turno ofertado	Nº de Vagas
Noturno*	50

ENFERMAGEM	
Port. Min. nº 822 de 30/12/2014 - DOU 02/01/2015	
Turno ofertado	Nº de Vagas
Vespertino	50
Noturno*	60

FARMÁCIA	
Portaria Min. nº 135 de 01/03/2018 - D.O.U 02/03/2018	
Turno ofertado	Nº de Vagas
Matutino	30
Vespertino	30
Noturno*	50

FISIOTERAPIA	
Portaria Min. nº 536 de 25/08/2014 - D.O.U 26/08/2014	
Turno ofertado	Nº de Vagas
Matutino	30
Vespertino	30
Noturno*	50

PSICOLOGIA	
Portaria Min. nº 271 de 03/04/2017 - D.O.U 04/04/2017	
Turno ofertado	Nº de Vagas
Matutino	30
Vespertino	30
Noturno*	50

CURSO DE LICENCIATURA

PEDAGOGIA	
Portaria Min. nº 36 de 17/01/2018 - D.O.U 17/01/2018	
Turno ofertado	Nº de Vagas
Matutino	30
Vespertino	30
Noturno*	50

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

ESTÉTICA E COSMÉTICA	
Port. Min. Nº 488 de 26/06/2015	
Turno ofertado	Nº de Vagas
Matutino	30
Vespertino	30
Noturno*	50

RADIOLOGIA	
Port. Min. Nº 135 de 01/03/2018 - D.O.U. 02/03/2018	
Turno ofertado	Nº de Vagas
Matutino	30
Vespertino	30
Noturno*	50

REDES DE COMPUTADORES	
Port. Min. nº 1094, de 29/12/2015 D.O.U 30/12/2015	
Turno ofertado	Nº de Vagas
Matutino	30
Vespertino	30
Noturno*	50

**De acordo com a Portaria Normativa MEC nº 21, de 21 de dezembro de 2017, considera-se noturno o curso em que a maior parte da carga horária é oferecida após as 18h todos os dias da semana.*

Santarém-PA, 23 de junho de 2021